



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE TELETRABALHO

DATA, HORA E LOCAL

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2022, às 14h00, por videoconferência

RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO

Isabel Carvalho Lima Pires

CONVOCADOS PRESENTES

Juiz Sérgio Roberto de Mello Queiroz, Presidente da Comissão _____,
Thiago Henrique Souza Munt, Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Maceió, representante da área fim,
Clarissa Tenório de Amorim, lotada da Diretoria Geral, representante da área meio _____,
Maria do Socorro Alécio Barbosa, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, representante do Setor de Saúde _____,
Leonardo José Veloso da Silva, lotado na Corregedoria Regional _____,
Isabel Carvalho Lima Pires, Chefe da Seção de Magistrados _____.

CONVOCADOS AUSENTES

João José de Albuquerque Sampaio, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Alagoas – SINDJUS-AL _____,
Emanuella Lemos Almeida Cottard, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, ausência justificada por encontrar-se no usufruto de férias _____,
Bruno José Sarmiento Peixoto, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, ausência justificada por encontrar-se no usufruto de férias _____.

PAUTA

- reanálise da proposta aprovada na reunião anterior para fins de cumprimento dos arts. 5º, III, e 24, IV, da Resolução TRT 19ª nº 120, de 07 de junho de 2017.

DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES

Realizada a abertura, às 14h03min, o Presidente da Comissão, Dr. Sérgio Queiroz, esclareceu que, embora a Comissão já tenha deliberado acerca da presente pauta, em 29.11.2021, determinou a convocação extraordinária da reunião, tendo em vista que, ao realizar pesquisa acerca do tema em outros Regionais, entendeu que talvez fosse interessante para o TRT19 estabelecer parâmetros mais concretos para limitação da quantidade de servidores que poderão realizar suas atividades em regime de teletrabalho. Iniciados os debates, o Presidente da Comissão apresentou a proposta de que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

seja autorizada a realização das atividades em regime de teletrabalho para os servidores lotados em todas as unidades do Regional, desde que observado o percentual mínimo diário de 30% de servidores em exercício presencialmente, a critério do gestor de cada unidade. Em complemento, o servidor Thiago Munt acresceu que, em caso de fração, deverá haver o arredondamento para o numeral inteiro imediatamente superior, garantindo a manutenção do percentual mínimo diário de 30% de servidores trabalhando presencialmente na respectiva unidade. Acrescentou, ainda, que para efeito do cálculo quantitativo deve ser considerada a lotação teórica de servidores de cada unidade, excluindo-se os oficiais de justiça que estejam diretamente vinculados a varas do trabalho. A proposta foi acolhida por todos os participantes presentes, nos seguintes termos: “os servidores de todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região poderão exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, observado o percentual mínimo diário de 30% de servidores em regime presencial em cada unidade, podendo esse percentual ser elevado a critério do respectivo gestor, arredondando-se para o número inteiro imediatamente superior, nas hipóteses em que a aplicação do referido percentual resultar em número fracionário, ressaltando-se a competência do Presidente do Tribunal para decidir sobre situações especiais, a seu critério, ou casos omissos. Para fins de realização do cálculo quantitativo, deverá ser considerada a lotação teórica de servidores de cada unidade, excluindo-se os oficiais de justiça que estejam diretamente vinculados a varas do trabalho.” Manteve-se a designação da próxima reunião para o dia 21 de fevereiro de 2022, às 14h00 horas. Não havendo manifestações, feitos os agradecimentos aos presentes, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, às 14h53min.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi por mim, Isabel Carvalho Lima Pires, lavrada e segue em única via.